



Município de Laranjeiras do Sul

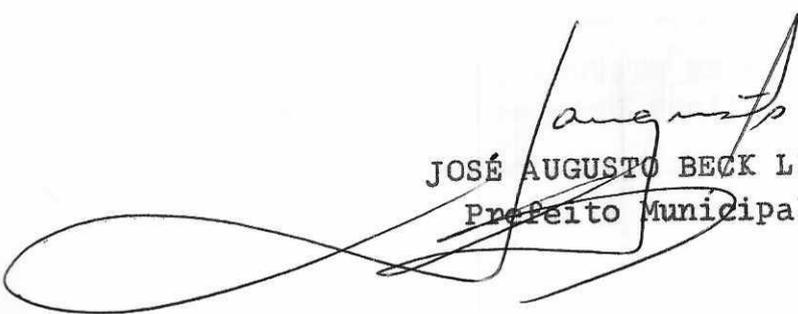
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, ítem II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de Classe 2 Turnos, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Julho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Claudio dos Santos	Professor	03
Irene Trombim Morelli	Professora	04
Leticia Mezaroba	Professora	02
Liane Mognon Pereira	Professora	02
Lourival de Souza Silvério	Professor	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal